



PORTARIA Nº 129 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Presencial nº. 029/2021 e dá outras providências.”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

RESOLVE:

Considerando a presença de divergências no edital em alguns itens do pregão.

Considerando que tais divergências prejudicou a competitividade do certame.

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial n. 029/2021, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 09 de setembro de 2021.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 09 de setembro de 2021.